



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 43, de 06 de julho de 2023.

Concede o Título de Cidadão Tocantinense
ao Senhor Henrique Lazaro Lopes Cardoso.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense, ao Senhor **Henrique Lazaro Lopes Cardoso**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente
Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2ª Secretária